



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## PORTARIA Nº 5.650 DE 15 DE AGOSTO DE 2013.

ADMITE SERVIDORA POR CONCURSO PÚBLICO PARA O EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO,**  
Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

**Art. 1º** - Admite a Sra. CLEIDE APARECIDA ALVES DE ALMEIDA, portadora do RG nº 37.853.412-9, para provimento do emprego público permanente de AGENTE DO EXECUTIVO I – área de atividade: APOIO ESPECIALIZADO – especialidade: ZELADOR (SERVIÇOS DE FAXINA E COPA), classificado na referência 'I-A' da Escala Padrão de Vencimentos desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a contar de 12 de agosto de 2013.

**Art. 2º** - A admissão especificada no artigo anterior está embasada na habilitação da candidata de acordo com a classificação final do Concurso Público Para Cadastro de Reserva nº 01/2012, homologada pelo Decreto nº 4.463, de 02 de julho de 2012 e prorrogada pelo Decreto nº 4.590, de 17 de junho de 2013.

**Art. 3º** - A Coordenadoria de Recursos Humanos fica autorizada a efetuar a contratação e proceder às devidas anotações.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
15 de agosto de 2013.

O Prefeito,

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO**  
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**  
Coordenador da Secretaria Legislativa e  
Parlamentar